



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC  
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**7/2023**

**Nº Processo:** 7/2023

**Data Processo:** 18/05/2023

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 20/2023**

Reuniram-se no dia 14/03/2024, as 15:01, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 5/2024 como objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS EM SITUAÇÕES DE FALTA DE MEDICAMENTOS NO ESTOQUE DA FARMÁCIA MUNICIPAL, EM HORÁRIOS DE NÃO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A documentação apresentada pela empresa MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL está em desconformidade, pois a mesma deixou de apresentar os seguintes documentos:  
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor;  
Diploma de graduação do Responsável Técnico;  
Declaração e Requerimento constante no Anexo II e III do Edital, devidamente assinado.

Ainda, os seguintes documentos foram apresentados em desconformidade com o Edital:  
Prova de Regularidade (FGTS) fora do prazo de validade;  
Alvará Sanitário sem autenticação;  
Carteira do Profissional sem autenticação;

Assim, com base na cláusula 5.1.4 do Edital, c/c 5.1 e 5.1.1, solicitamos que seja encaminhada a documentação acima mencionada, no prazo de 5 dias úteis, devidamente autenticada, podendo, o Diploma de Graduação e Carteira do Profissional serem substituídos pela Certidão de Registro no Conselho de Classe do Profissional Responsável Técnico.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

RICARDO JUNIOR BONFANTI  
PRESIDENTE

---

SARAJANE BONALDO  
MEMBRO

---

ALTAIR VANDERLEI CASSOL  
MEMBRO

---